



Ofício SGP Nº 489/2024

São Paulo, 05 de março de 2024

Senhora Procuradora-Geral do Estado

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa e de ordem do senhor Presidente desta Casa, Deputado André do Prado, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o inteiro teor de Parecer exarado por aquele Órgão Técnico nos autos do Processo RGL nº 9328/2022, relativo a decisão do Tribunal de Contas do Estado.

Faço-o nesta oportunidade, transmitindo-lhe o *link* a partir do qual o parecer em questão pode ser baixado: https://www.al.sp.gov.br/spl/2024/02/Acessorio/1000500327_1000682000_Acessorio.doc.

Peço licença para registrar que (i) esse documento, bem como informações pertinentes à tramitação do Processo RGL acima mencionado, podem ser obtidos no portal da Assembleia Legislativa, a partir da página <https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-processos/>, e (ii) a decisão do TCE objeto do referido processo pode ser consultada no portal da Corte de Contas, a partir da página <https://www.tce.sp.gov.br/processos>.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

À Excelentíssima Senhora

Doutora Inês dos Santos Coimbra

Digníssima Procuradora-Geral do Estado

SÃO PAULO – SP

RODRIGO DEL NERO
SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320038003600350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 05/03/2024 19:53

Checksum: **21ED06172CF8EB0F215EBA6ABD3603396C5E599F835A06CCD34190145FFA937E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003600350030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.